



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO 1.093

CRIADO PELA LEI Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 1983 - COREMAS/PB - QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas e em especial a Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR CONSELHEIRAS abaixo designadas, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2023/2025):

a) Representantes do Instituto Social Geração Futuro

- **Titular:** Maria Rejane da Cruz Medeiros
- **Suplente:** Maria da Conceição de Sousa Gomes Oliveira Ribeiro

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2023/2025):

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

- **Titular:** Ewerton Vicente da Silva
- **Suplente:** Nyelma Faustino Batista

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Maria Josetania Henrique Faustino
- **Suplente:** José Hidalgo Alecrim Paz

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Joana Dark Vieira Freire Clementino
- **Suplente:** Camila Almeida Lacerda Tomaz

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Antônio Valmar Lacerda da Nobrega
- **Suplente:** Gildemarcos Diogenis Gurgel

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários:

- **Titulares:** Ana Paula Eufrásio Andrade e Solange da Silva Marculino
- **Suplentes:** Damiana Rodrigues da Silva e Maria Mikaela da Silva Pereira

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- **Titular:** Cleonice Vicente Henrique
- **Suplente:** Eloize Crystinne Leite de Almeida

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coremas – PB, em 20 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

Pregão Presencial nº 018/2022 - Contrato nº 160/2021 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.939.936/0001-94 - Contratada: SUSGESTAO SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 10.603.494/0001-52 – Objeto: Acrescentar ao Contrato nº 160/2021 o valor de R\$ 91.909,84 (noventa e um mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento dos valores referente às diferenças salariais do piso nacional retroativos, a partir dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, aos enfermeiros e técnicos de enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal nº 161/2023. – Data da Assinatura: 20/09/2023 – Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Ronaldo Estrela dos Santos (pela Contratada).